



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
**REGULAMENTO OFICIAL**  
**9ª CORRIDA DE REIS DE BOM DESPACHO**

**Data:** 25 de janeiro de 2026.

**Inscrições:** 20 de outubro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

**Valor da inscrição:**

**Lote I** - Promocional - R\$70,00 de 20/10/2025 a 10/12/2025

**Lote II** - R\$80,00 de 11/12/2025 a 10/01/2026

**Por Planilha (no mínimo 10 atletas inscritos)** - R\$65,00 de 21/10/2025 a 10/12/2025.

- De acordo com o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003, todos os atletas com mais de 60 anos de idade, tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto na taxa de inscrição.

1.1. As inscrições poderão terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados até 300 (trezentos) participantes.

1.2. A 9ª CORRIDA DE REIS será disputada nas distâncias de 5km e 10km, caminhada e corrida mirim.

1.3- Largada feminina e masculina, 5km, 10km e caminhada: 7h30min.

Largada da Corrida Mirim: 9h30min, será gratuita e as inscrições serão feitas no dia do evento até atingir o limite máximo de 60 participantes.

1.4. Local da largada e chegada: Quadra Poliesportiva do NEI – Caic - Av. Ana Rosa – 1555 - Bairro Ana Rosa – Bom Despacho/MG.

1.5. Tempo máximo para completar o percurso: 2 horas.

## **II – DO PERCURSO**

2.1. É proibido ao atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros, incluindo pating não autorizado, acompanhamento por bicicleta, moto, patins ou similares, **sob pena de desclassificação**.

2.2. O atleta deverá correr sempre no percurso determinado pela organização. O não cumprimento implicará na sua desclassificação.

## **III – DA IDADE MÍNIMA**

3.1. **Para o percurso de 5km a idade mínima permitida será de 14 anos de idade, para o percurso de 10km a idade mínima permitida será de 16 anos, ambos completos até 31 de dezembro do ano da prova.**

3.2. Para inscrição de menores, deverá ser enviada para o e-mail [esportes@pmbd.mg.gov.br](mailto:esportes@pmbd.mg.gov.br) autorização por escrito do pai/mãe ou de um responsável legal para a inscrição ser validada.



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

#### **IV – DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento, não podendo alegar desconhecê-lo.
- 4.2. Será permitido troca de titularidade e quilometragem até o dia **15 de janeiro de 2026**.
- 4.3. O período de inscrições será de 20 de outubro de 2.025 a 10 de janeiro de 2.026.
- 4.4. As inscrições poderão ser realizadas através do site: [www.cronochip.com.br](http://www.cronochip.com.br) ou por planilha conforme modelo deverá ser solicitado pelo e-mail [esportes@pmbd.mg.gov.br](mailto:esportes@pmbd.mg.gov.br) ou pelo whatsapp (37) 93300-5259.

#### **V – DO KIT DO CORREDOR**

- 5.1. O kit será composto por uma blusa alusiva ao evento, número de peito, medalha de participação e brindes (caso houver).
- 5.2. O kit será entregue no dia 22 de janeiro (quinta-feira) das 16h às 20h e dia 23 de janeiro (sexta-feira) das 7h às 18h em **local a ser definido**. E no dia da prova, no local da largada de 6h às 7h apenas para os atletas que não são moradores de Bom Despacho.

**Parágrafo único. Atletas de Bom Despacho somente poderão pegar o kit nos dias 22 e 23 de janeiro de 2.026, não serão entregues em data posterior para atletas da cidade.**

- 5.3. Não serão entregues kits fora dos dias e horários indicados acima.

#### **VI – DA NUMERAÇÃO**

- 6.1. É obrigatório o uso do número de peito oficial do evento, fornecido pela organização, **afixado na parte frontal do corpo, entre a linha do peito e a cintura**, de forma totalmente visível durante todo o percurso, sob pena de desclassificação.

#### **VII – DA CRONOMETRAGEM**

- 7.1. A apuração da prova será através de sistema de Cronometragem (Chip), que será realizada pela Empresa Cronochip.

#### **VIII – DA BAGAGEM PESSOAL**

- 8.1. Haverá guarda-volumes dentro da quadra, para receber a bagagem dos atletas. A devolução será na área de dispersão, na chegada. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia aos participantes.



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

**IX – DAS PREMIAÇÕES**

9.1. Haverá premiação em dinheiro do primeiro ao quinto lugar nas categorias Geral Masculino e Feminino e Local Masculino e Feminino e troféu de colocação, conforme tabela abaixo.sob pena de desclassificação.

<b>Premiação Geral e Local Masculino e Feminino – 5 km e 10 km</b>
1º Lugar – troféu + R\$ 300,00
2º Lugar – troféu + R\$ 250,00
3º Lugar – troféu + R\$ 200,00
4º Lugar – troféu + R\$ 150,00
5º Lugar – troféu + R\$ 100,00

OBS: A classificação geral da prova (pódio masculino e feminino) será apurada por **ordem de chegada / tempo bruto**, considerando o primeiro atleta que cruzar a linha de chegada. As demais classificações (faixas etárias e categorias) serão apuradas por **tempo líquido**.

9.2. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento receberão medalha de participação.

9.3. O valor da premiação em dinheiro refere-se ao valor líquido.

9.4. A classificação para os 5km e 10km dar-se-á conforme as categorias abaixo:

- Categoria - Até 19 anos
- Categoria - 20 a 29 anos
- Categoria - 30 a 39 anos
- Categoria - 40 a 49 anos
- Categoria - 50 a 59 anos
- Categoria - 60 a 69 anos
- Categoria - Acima de 70 anos

9.5. Os 3 primeiros colocados de cada faixa etária receberão troféu.

9.6. A premiação por categoria será única, não terá local e geral.

9.7. Não haverá dupla premiação, ou seja, premiação cumulativa. Os atletas que pegarem premiação geral e local, não participará da premiação por categorias.

9.8. Para efeito de categoria valerá a idade que o atleta terá até 31/12/2026.

9.9 **SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DA CATEGORIA LOCAL OS ATLETAS QUE RESIDIREM EM BOM DESPACHO À MAIS DE SEIS MESES.** Caso o atleta receba premiação local e não se enquadre neste critério, o mesmo será impedido de receber a premiação ou se receber e for constatado depois, terá que devolver o dinheiro para a organização e poderá ficar suspenso de outras provas organizadas pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho.



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

9.10. A premiação (troféu) para os atletas classificados somente será entregue no dia da prova, portanto o atleta deverá estar presente na hora da premiação. Não será enviado troféu por correio e não estará disponível para retirada posterior.

## **X – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES**

10.1. A organização disponibilizará aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência hospitalar será efetuado na rede pública.

10.2. Haverá 3 (três) postos de distribuição de água durante os percursos, sendo 01 (um) montado no KM 2,5, outro no KM 5 e outro no KM 7,5.

10.3. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

10.4. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

10.5. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.6. É **proibida** a utilização de **dispositivos eletrônicos** que ofereçam vantagem competitiva, comprometam a segurança ou prejudiquem outros atletas, tais como fones de ouvido, rádios comunicadores, telefones celulares, caixas de som ou similares, sob pena de desclassificação

10.7. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição, deverá ser feita, por escrito, em até 10 (dez) minutos após a divulgação.

10.8. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma.

10.9. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

10.10. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

10.11. A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica).



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

10.12. Recomendamos aos participantes da 9ª Corrida de Reis a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento.

10.13. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**10.14. Outras informações poderão ser obtidas pelo whatsapp (37) 93300-5259, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, de 7h às 18h ou pelo e-mail [esportes@pmbd.mg.gov.br](mailto:esportes@pmbd.mg.gov.br)**

Bom Despacho, 07 de Janeiro de 2.026.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer